

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

Processo nº 2022.10.04.0009/2022

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da Praça da Picada no Município de Anajatuba/MA – Contrato de Repasse nº 791909/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA.

ATA DE REUNIÃO PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h:00h (Quinze horas). na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente. Sra., Sra. MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS, membro, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, com o objetivo de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da Praça da Picada no Município de Anajatuba/MA - Contrato de Repasse nº 791909/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de 02 (dois) licitantes presentes no certame, que foram: ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.440.097/0001-47; R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32. Após, a Presidente solicita os documentos de credenciamento dos representantes que não foram credenciados na sessão anterior, conforme item 5 do edital. Após análise dos documentos apresentados, a Presidente declara Credenciado o Sr. JORDSON ALVES DE BRITO, inscrito no CPF nº 032.204.693-96 como representante da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32.

Após a Presidente informa a todos que a sessão havia sido suspensa para fins de análise dos documentos de habilitação. A Presidente informa que todos os documentos de habilitação

Storman



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

foram analisados e as certidões via internet foram autenticadas, ao qual apresenta-se o resultado da fase de habilitação.

Em análise aos documentos da empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI constatou-se que mesmos encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão declara a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI como HABILITADA para o certame.

Em análise aos documentos da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA identificou-se que o balanço patrimonial referente ao exercício de 2021 apresentado na habilitação para fins de qualificação econômico-financeira não apresenta semelhança com o documento chancelado na Junta Comercial do Maranhão, registrado em 07/04/2022 sob o nº 20220372594, Protocolo nº 220372594, Código de verificação nº 12204458605, conforme cópia em anexo nos autos do processo administrativo. Diante do fato, a Comissão declara a empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA como INABILITADA.

Em análise aos documentos da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP constatou-se que mesmos encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão declara a empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP como HABILITADA para o certame.

Analisando os documentos da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA constatou-se que os mesmos encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão declara a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA como HABILITADA para o certame.

Analisando os documentos da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI constatou-se que os mesmos encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão declara a empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI como HABILITADA para o certame.

Após, a Comissão suspende a sessão para fins de recebimento de recursos, em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, devendo os respectivos recursos serem encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:cpl@anajatuba.ma.gov.br">cpl@anajatuba.ma.gov.br</a> ou serem protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Após esta fase, a Comissão marcará data para a continuidade do certame, com antecedência mínima de 48 horas, aos licitantes

mound



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

habilitados em seus respectivos e-mails. Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira NAIARA BARBOSA PEREIRA Presidente da CPL

MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS Membro

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO Membro

LICITANTES

ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 26.440.097/0001-47

NOME: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

CPF: 094.784.003-63

R A \$ SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

NOMÉ: JORDSON ALVES DE BRITO

CPF: 032.204.693-96